

Matricula

75.909

Ficha

1

Em 29 de abril de 2011

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato retangular, constituído por parte do lote dois (2), da quadra VI, do loteamento Chácara São José, situado nesta cidade e comarca de Itapetininga, medindo e dividindo: pela frente em cinco (5,00) metros, com a Rua Tenente Nelson de Medeiros; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em trinta (30,00) metros, com parte do lote dois (2); do lado direito, em trinta (30,00) metros, com o lote um (1); e, nos fundos, em cinco (5,00) metros, com o lote sete (7), encerrando a área de cento e cinquenta (150,00) metros quadrados

Proprietários: **DIEGO DE ALBUQUERQUE LARA**, RG 32.834.941-0 SSP/SP, CPF 220.884.878/08, advogado e sua mulher **JULIANA KATAOKA DE ALBUQUERQUE LARA**, RG 43.471.574-8 SSP/SP, CPF 317.149.908/85, bancária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, desde 16/janeiro/2010, residentes e domiciliados na Rua Jair Barth. 345, Vila Barth, nesta cidade. Registro Anterior: R. 7/16.707 de 06/agosto/2010. Cadastro Municipal: 01.11.075.0015.001. Matrícula aberta em razão do protocolo 191947 de 04/abril/2011. O escrevente substituto, *Samuel de Melo Almada Júnior* (Samuel de Melo Almada Júnior). O Oficial, *Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA* (Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA). Emolumentos 6,53, Estado 1,88, IPESP 1,37, Reg. Civil 0,34, Trib. Justiça 0,34 = Total R\$10,44

R.1/75.909 - **VENDA E COMPRA** - Em 03 de agosto de 2011. Por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 15 de abril de 2011, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob nº 194654 em 06 de julho de 2011, os proprietários Diego de Albuquerque Lara e sua mulher Juliana Kataoka de Albuquerque Lara, já qualificados, **venderam** o imóvel havido pelo R. 7/16.707, pelo preço de R\$12.000,00 (doze mil reais), a **DEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 13.486.231/0001-07, com sede na Rua Professor Bento Munhoz Soares, 820, Estância Conceição, nesta cidade. O Escrevente Substituto, *João de Barros Domingues* (João de Barros Domingues). Emolumentos 368,09, Estado 104,63, IPESP 77,49, Reg. Civil 19,37, Trib. Justiça 19,37 = total R\$588,95.

Av.2/75.909 - **CONSTRUÇÃO** - Em 29 de agosto de 2.011. No terreno foi construído um prédio residencial com cento e dezessete (117) metros e vinte e cinco (25) decímetros quadrados, o qual recebeu o número setenta e quatro (74), no emplacamento da Rua Tenente Nelson de Medeiros, conforme requerimento firmado nesta cidade,

Continua no Verso

Matricula

75.909

Ficha

1

verso

em 05 de agosto de 2.011, pelo interessado, prenotado sob nº 195.750, na mesma data, instruído com Certidão Negativa de Débito nº 113962011-21038010, emitida em 05 de agosto de 2.011, pela Secretaria da Receita Federal, com sua validade confirmada via Internet, Habite-se nº 248/11 e certidão, expedidos em 22 de julho de 2.011, pela Prefeitura local. De acordo com a Tabela do SINDUSCON, a construção foi avaliada em R\$134.474,02 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). Emolumentos 188,89 - Estado 53,68 - IPESP 39,77 - Reg.Civil 9,94 - T.Justiça 9,94 - Total R\$302,22.

R.3/75.909 - **VENDA E COMPRA** - Em 15 de dezembro de 2011. Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 28 de novembro de 2011, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob nº 199738 em 12 de dezembro de 2011, a proprietária DEAL Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel havido pelo R. 1, pelo preço de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **JOSELI CRISTINA DE CARVALHO MELO**, RG 19.638.498-9 SSP/SP, CPF 138.988.958/07, brasileira, professora; viúva de Vicente de Melo, residente e domiciliada na Rua Kalil Yared, 224, Jardim Alvorada, nesta cidade. Consta no título que a vendedora apresentou as certidões negativas de débitos relativos aos tributos e contribuições federais. O escrevente substituto, Samuel de Melo Almada Júnior (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos 532,72, Estado 151,41, IPESP 112,15, Reg. Civil 28,04, Trib. Justiça 28,04 = Total R\$852,36

R.4/75.909 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 15 de dezembro de 2011. Pelo instrumento particular referido no R. 3, a proprietária Joseli Cristina de Carvalho Melo, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, em Osasco, para garantia do financiamento de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser pago em 360 prestações, sucessivas e reajustáveis pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com juros à taxa nominal de 10,03% e efetiva de 10,50%, no valor total inicial de R\$1.269,52, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 2012, constando do contrato outras cláusulas e

Continua na Ficha Nº 2

Matricula
75.909

Ficha
2

Em **15** de **dezembro** de **2011**

condições. O escrevente substituto, Samuel de Melo Almada Júnior (Samuel de Melo Almada Júnior). Emolumentos 346,82, Estado 98,57, IPESP 73,02, Reg.Civil 18,26, Trib. Justiça 18,26 = Total R\$554,93

Av.5/75.909 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Em 18 de outubro de 2.019. Prenotação nº256.917 de 21/08/2.019. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, em 30 de setembro de 2.019, pelo credor, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, em face da devedora Joseli Cristina de Carvalho Melo, já qualificada, ficando: **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado. Valor para efeito de cobrança de custas: R\$165.000,00 O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos R\$275,08 - Estado 78,18 - Sec.Faz 53,51 - Reg.Civil 14,48 - Trib.Juстиça 18,88 - PMPE 13,20 - ISS 8,25 - Total R\$461,58.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1205193C3075909C105635197

Ao Oficial.: R\$ 31,68
 Ao Estado...: R\$ 9,00
 Ao IPESP...: R\$ 6,16
 Ao Reg.Civil R\$ 1,67
 Ao Trib.Just R\$ 2,17
 Ao ISS.....: R\$ 0,95
 Ao FEDMP...: R\$ 1,52
 Total.....: R\$ 53,15
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 18 de outubro de 2019.
 Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:



Prenotação: 256917
 Matrícula Nº: 75909

07590918102019

Pag.: 0003/003
 Certidão na última página